



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 283/2020

MVP Nº 15.705/2020

EDITAL Nº. 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas de alimentos

ATA DE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Compras e Formação de Preços da SML, a pregoeira designada pelo Decreto nº 139/2019, servidora Valéria Marques, procedeu à resposta aos recursos administrativos, interpostos em tempo hábil, pelas empresas FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 28.094.497/000-73 e pela empresa GIOVANI DOS SANTOS FELIPE, sob o CNPJ nº 34.719.009/0001-79. Os documentos encontram-se à disposição dos interessados anexos aos autos e no sistema eletrônico onde o certame fora processado. Considerando que as questões levantadas pelas recorrentes, são de ordem técnica, foram encaminhadas ao responsável pela aquisição do objeto. Resumindo aqui a motivação das recorrentes, as licitantes não concordaram com a análise feita pela nutricionista responsável pela parte técnica da análise de documentos e amostras de produtos ofertados. As mesmas foram inabilitadas no certame, conforme descrito em documento anexo aos autos e ao sistema eletrônico, disponibilizados a todos os interessados. Da análise e manifestação do responsável técnico, sra. Anelise Silviero Ribeiro, nutricionista da administração, mantém-se a inabilitação das licitantes, pois a empresa FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, não comprovou sua qualificação técnica nos termos do edital e ofertou marca de produto que foi reprovado conforme análise de forma descrita no item 11.3 de Termo de Referência do edital. Quanto à licitante GIOVANI DOS SANTOS FELIPE, a mesma não comprovou sua qualificação técnica, nos termos exigidos no edital. Este é o entendimento do responsável técnico pela contratação do objeto. Desta forma declaro os recursos IMPROCEDENTES. Nada mais havendo digno de registro, encerro a presente ata que vai assinada por esta pregoeira, e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. x.x.x.x.

Valéria Marques

Pregoeira